

**PORTARIA N.º 1655, de 07 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
891080	Edinaldo Medeiros Carmo	72.431.695-9	DCN/VC	17/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 24/02/2017	3º mês de 2001/2006 <sup>1º</sup> e 2º meses de 2006/2011	03 (três) meses
890453	Tayrone Félix Ribeiro	72.445.752-7	PROEX/VC	01/09 a 01/12/2016	2005/2010	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**